



PORTARIA GR 28/2022

**RECONDUZ REPRESENTANTE DO CORPO
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO CÂMPUS
CAMPINAS NA COMISSÃO PRÓPRIA DE
AVALIAÇÃO – CPA DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO – USF.**

O Reitor da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e de acordo com o disposto no Regimento, art. 195, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1.º Fica reconduzida MARIANA BUDÓIA GABRIEL, para mandato de 2 anos, para exercer a função de Representante do Corpo Técnico-Administrativo do Câmpus Campinas na Comissão Própria de Avaliação – CPA da Universidade São Francisco – USF, tendo como suplente Adriana Marconato de Oliveira Neves.

Parágrafo único. Caso a representante reconduzida seja desligada da Universidade ou afastada temporariamente, por qualquer motivo, perderá automaticamente a representação, convocando-se seu suplente e, na falta deste, realizando-se nova eleição.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 15 de agosto de 2022.

Gilberto Gonçalves Garcia
Reitor